

REGULAMENTO DO FESTIVAL UCS COMUNICAVERSO ESTUDANTIL - UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL (2023)

CAPÍTULO I - SOBRE O EVENTO

- a) O FESTIVAL UCS COMUNICAVERSO ESTUDANTIL é um evento anual que destaca e premia estudantes do ensino médio de escolas de Caxias do Sul e região, pelo seu desempenho na realização de atividades que se relacionam com a área da Comunicação;
- b) Com realização na Universidade de Caxias do Sul no dia 28/10 de 2023, o festival tem como objetivo promover a aproximação entre os estudantes do ensino médio e a Universidade, além de oportunizar um contato próximo com os diferentes cursos da Comunicação;
- c) As equipes serão recebidas no UCS Cinema - Campus Sede, Caxias do Sul, a partir das 8h00min do dia 28/10, local onde acontece o credenciamento;
- d) Após o credenciamento, as equipes participarão do evento de abertura, que acontece no UCS Cinema, às 9h00min. Em seguida, os participantes serão encaminhados aos seus respectivos espaços de trabalho, que ficam no bloco F, para organização das equipes;
- e) Na sequência do período de credenciamento e de abertura do evento, as equipes participantes estarão envolvidas na elaboração das tarefas do evento;
- f) O encerramento do evento ocorre no UCS Cinema, onde será realizada a cerimônia de premiação, com início às 16h00min;

- g) O festival é uma realização dos cursos de Fotografia, Jornalismo, Produção Audiovisual, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas, que integram a Área do Conhecimento de Ciências Sociais da Universidade de Caxias do Sul;
- h) Quaisquer dúvidas relacionadas aos itens deste regulamento podem ser direcionadas para o e-mail festivalcomunicaverso@ucs.br.

CAPÍTULO II - DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

- a) O limite de participação de equipes no Festival UCS Comunicaverso Estudantil é de 18 equipes, que devem ser compostas por grupos de 8 a 10 integrantes, todos membros da mesma escola;
- b) Podem participar do Festival UCS Comunicaverso Estudantil equipes compostas por estudantes do 1º, do 2º e do 3º ano do ensino médio de escolas de Caxias do Sul e região, sendo que para o 1º ano o limite de participação é de 4 alunos por equipe (do total de 8 a 10 integrantes). As equipes devem ser acompanhadas por um professor responsável de sua escola;
- c) No ato da inscrição, cada equipe precisa indicar um estudante líder e um professor responsável. Obs: se houver mais de uma equipe da mesma escola, é necessário indicar diferentes professores;
- d) Cada integrante poderá participar de uma única equipe. Em caso contrário, haverá a desclassificação do participante;
- e) Somente poderão participar do evento os estudantes que tiverem seus nomes inscritos na lista de membros de sua equipe;
- f) As tarefas só poderão ser realizadas pelos estudantes inscritos no festival, não sendo permitida a participação de terceiros no cumprimento das

atividades propostas. Porém, é permitida a colaboração do professor responsável no desenvolvimento das tarefas de sua equipe;

- g) Os promotores do evento e a Universidade de Caxias do Sul não se responsabilizam por questões jurídicas que digam respeito aos materiais produzidos;
- h) As equipes estão autorizadas a trazer quaisquer materiais para a realização das tarefas, porém os promotores do evento não se responsabilizam pelo zelo desses;
- i) A participação das equipes somente será efetivada mediante preenchimento de formulário disponível em:
<https://www.ucs.br/site/festival-estudantil-comunicaverso-2023/>;
- j) O período de inscrição é de 13 de setembro a 16 de outubro de 2023.

CAPÍTULO III - DAS TAREFAS

- a) As tarefas a serem desenvolvidas pelas equipes serão disponibilizadas no decorrer do evento. Cada atividade possuirá características específicas como objetivos, pontuação, prazos de entrega, etc. As tarefas abordarão temáticas pertinentes às áreas de produção de áudio, vídeo, fotografia, comunicação e expressão.

CAPÍTULO IV - DA AVALIAÇÃO

- a) A avaliação das tarefas ocorrerá no decorrer do evento;
- b) A avaliação será realizada por profissionais de mercado e professores da área da comunicação da UCS. A divulgação dos nomes dos avaliadores será feita no momento da cerimônia de abertura do evento;

c) São obedecidos os seguintes critérios avaliativos, que serão julgados com nota mínima 5 e máxima 10:

- criatividade;
- conteúdo;
- desenvoltura;
- cumprimento dos critérios técnicos de cada tarefa;
- clareza;
- adequação ao tema.

d) As equipes também serão avaliadas nos quesitos abaixo:

- Limpeza dos espaços ocupados por cada equipe (salas de aula usadas como QGs, ambientes comuns usados para as gravações e circulação, que devem ser mantidos limpos e organizados);
- Cuidado e devolução dos materiais com os materiais da Instituição utilizados para a produção das tarefas, que deverão ser entregues pelo responsável no prazo estabelecido, em condições idênticas às do recebimento.

Obs: Possíveis infrações acarretarão a perda de pontos em cada critério da alínea “c”, deste capítulo. A perda de pontos será cumulativa.

e) Os resultados serão considerados pela soma da pontuação obtida de acordo com os critérios descritos na alínea “c” e “d” deste capítulo, julgados pelo corpo de jurados e comissão organizadora respectivamente. Em caso de empate em qualquer uma das categorias, o critério de desempate será a Criatividade, que se refere à inovação apresentada no item avaliado. Não há a possibilidade de que se recorra ao resultado;

f) Os materiais desenvolvidos neste festival poderão ser utilizados na divulgação das próximas edições do evento e, também, como material institucional da Universidade. Haverá assim, a cessão, por parte dos participantes, do uso de direitos autorais;

CAPÍTULO V - DA PREMIAÇÃO

- a) A cerimônia de premiação será iniciada às 16h00min do dia 28/10, no UCS Cinema;
- b) O resultado dos ganhadores será divulgado na cerimônia de premiação;
- c) Serão premiadas as equipes do primeiro ao quinto lugar, levando-se em conta a soma da pontuação conquistada pelas equipes ao longo da execução das tarefas propostas. A ordem de premiação se dará da seguinte forma: ao primeiro colocado, a maior soma de pontos e, assim, sucessivamente, em ordem decrescente;
- d) A divulgação dos vencedores será feita por meio do portal Comunicaverso (www.comunicaverso.com.br) e pelas redes sociais da Universidade de Caxias do Sul e dos cursos da Comunicação da Instituição;
- e) Os troféus de premiação serão entregues apenas para as equipes ganhadoras. Haverá, também, a entrega de um troféu de participação para as demais equipes;
- f) Cada integrante das equipes inscritas no Festival receberá um certificado de participação, que será enviado por e-mail, após a realização do evento.

CAPÍTULO VI - DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- a) As equipes inscritas deverão seguir as regras previstas neste regulamento. Em caso de descumprimento, haverá a imediata exclusão da equipe;
- b) A UCS não se responsabiliza por objetos esquecidos, deixados ou perdidos no campus ou em suas imediações, bem como por aqueles tomados por empréstimo de outra(s) pessoa(s);
- c) Casos omissos neste regulamento serão tratados e resolvidos pontualmente.